



**PORTARIA Nº 29 / 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E  
SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA  
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
08/2022	Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso temporário de Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa, doravante denominado SISTEMA, bem como treinamentos e assessoria técnica especializada..	<b>União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda EPP.</b> 10.664.372/0001-76	01/01/2023 30/06/2023	Eleusis Paulo Radicchi Filho Matrícula 319  Setor: Compras	Edson Manoel Alves Matrícula 315  Setor: Contabilidade

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de janeiro de 2023.

LEANDRO MORAIS PEREIRA  
Presidente da Mesa Diretora